



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 217/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 65 nos autos do PA-147/08, e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 16/05/2008,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos Municípios de Timbiras, dia 27/05/2008 (½ diária); Coelho Neto, dia 28/05/2008 (½ diária); e Codó, dia 29/05/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 21 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO